



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.600/2015

Concede licença Luto a servidora **MARIA ROSANA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ROSANA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.715.263-8 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 026.717.929-48, nomeada em 01 de dezembro de 2011, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração licença Luto, no período de 03 de maio de 2015 a 10 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten Signature]

UMUARAMA, 11 DE 05 120 15

DE Nº 10.366

DE 09 DE 05 120 15

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO